

## Capítulo I: Enquadramento Legal

### 1. Enquadramento Legal do ensino “precoce” das Línguas Estrangeiras

De acordo com as orientações emanadas pela Comissão Europeia para a Educação, no âmbito do ensino de Línguas Estrangeiras, foi aprovada, em Setembro de 1997, numa conferência no Luxemburgo, pelos Ministros da Educação da União Europeia (U.E.), a Resolução 98/C/1 que desafiava os vários países da U.E. a incentivar o ensino “precoce” das línguas e a cooperação europeia entre escolas que ministram este tipo de ensino.

Logo no ano 1997, o Ministério da Educação, através do Departamento da Educação Básica, lançou o projecto de *Reflexão Participada sobre os Currículos do Ensino Básico*. Desta reflexão, dos debates realizados, assim como da experiência adquirida, surgiu a Reorganização Curricular do Ensino Básico. Neste espírito, foi aprovado o Decreto-Lei 6/2001, de 18 de Janeiro, que reforça a articulação entre os três Ciclos do Ensino Básico, dando-se particular relevo ao aprofundamento da aprendizagem das línguas modernas. Deste modo, o Artigo 7º do Decreto-Lei 6/2001 é dedicado às Línguas Estrangeiras e refere que “as escolas do 1º Ciclo podem, de acordo com os recursos disponíveis, proporcionar a iniciação de uma língua estrangeira, com ênfase na sua expressão oral”, pelo que estariam previstas actividades de enriquecimento, que seriam actividades de carácter facultativo, onde se incluem uma possível iniciação a uma língua estrangeira.

Um dos objectivos principais do Conselho da Europa é o de suscitar a tomada de consciência de uma entidade cultural europeia e de desenvolver a compreensão mútua entre os povos de culturas diferentes. Assim, o ensino “precoce” de uma Língua Estrangeira insere-se na possibilidade de criar uma Europa de cidadãos, plurilingues e multiculturais.

A Comissão Europeia contribuiu com um trabalho *“foreign languages in primary and pre-school education: contexts and outcomes”*. Este constitui-se como um estudo produzido em Inglês, Francês e Alemão e financiado pelo projecto LINGUA, integrado no Programa SOCRATES da União Europeia. O público-alvo deste trabalho foi, essencialmente, as pessoas com responsabilidades no âmbito da Educação, particularmente do ensino das Línguas Estrangeiras no 1º Ciclo e Pré-escolar. As principais conclusões dessa pesquisa dizem que a aprendizagem “precoce” de uma Língua pode ter um efeito muito positivo nos alunos, no que respeita às competências linguísticas, que os leva a uma atitude positiva em relação às outras línguas e culturas e que lhes cria autoconfiança.

Porém, de acordo com as palavras de Irene Gonçalves (2003), havia, naquela altura, uma tendência muito acentuada para se perceber o ensino “precoce” de uma língua estrangeira, no 1º Ciclo do Ensino Básico, como se se tratasse do ensino de uma Língua Estrangeira, enquanto disciplina do 2º ciclo, onde a aprendizagem é mais formal, isto é, com um programa definido pelo Ministério da Educação, com um número de aulas correspondentes a um ano lectivo, leccionadas em sede de Agrupamentos de Escolas, sendo uma disciplina sujeita a avaliação sumativa quantitativa. Weiss (1991 citado por Gonçalves, 2003) refere que estes factores não podem ser transponíveis para a aprendizagem de uma Língua Estrangeira no 1º Ciclo, no entanto, na prática isso verifica-se, frequentemente.

Em Portugal, segundo Gonçalves (2003), o ensino de uma Língua Estrangeira não tinha tradição nem base legal, pelo que essa tendência era muito mais acentuada, “pois os professores de línguas têm dificuldades em perceber práticas globalizantes” (Gonçalves, 2003, p.68), uma vez que, a sua preparação para a docência era no âmbito de uma disciplina e, nesta perspectiva, transportavam as didácticas desses níveis de ensino para um nível etário onde as mesmas não devem existir (Gonçalves, 2003).

Para além destes aspectos, Irene Gonçalves (2003) refere, ainda, que não havia consenso no que se refere aos quadros teóricos de referência quer no que se refere aos modelos teóricos de ensino-aprendizagem quer às didácticas. Acrescenta que, se o ensino “precoce” da Língua Estrangeira devia orientar-se por práticas globalizantes asseguradas por um mesmo docente, se levantava o problema de execução desses princípios, uma vez que havia problemas na definição dos modelos teóricos subjacentes a essas práticas (Gonçalves, 2003).

Sequencialmente, em Portugal, deu-se mais um passo relacionado com esta temática. Como estratégia política, em 2005, foi lançada uma experiência de ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, consolidada em 2006 pelo Despacho 12591/2006, de 16 de Junho, referida como *Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico*.

Este programa assumiu o papel de projecto de enriquecimento curricular, já anteriormente contemplado nos princípios orientadores da organização e gestão curricular do Ensino Básico, definidos pelo Dec.- Lei 6/2001.

Com base neste quadro legal, foi elaborado um documento designado por *Orientações Programáticas para o Ensino e a Aprendizagem do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico 3.º e 4.º anos*, que tece linhas orientadoras para a integração da língua inglesa nos processos de aprendizagem utilizados pelos alunos.

Já em 2008, o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, “*Considerando o sucesso alcançado com o lançamento em 2005 do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico,...*” alarga a todo o 1º Ciclo, ou seja, nos seus 4 anos de escolaridade, a obrigatoriedade de todos os Agrupamentos de Escolas incluírem, como actividade de enriquecimento curricular, o ensino do Inglês.

## 2. Avaliação do programa de generalização do ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico

### 2.1 Avaliação da Associação Portuguesa de Professores de Inglês

Decorridos dois anos de experiência do Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, veio o relatório final de acompanhamento da Associação Portuguesa de Professores de Inglês (APPI) (APPI, 2007) revelar alguns dos seus sucessos e algumas preocupações.

Os observadores da APPI concluíram que na maioria dos casos, aquando da segunda visita de observação de práticas de em contexto de sala de aula, verificou-se uma melhoria nos aspectos referenciados como pontos fracos, aquando da observação das aulas durante as primeiras visitas, a saber:

- aumento do uso da língua inglesa por parte de muitos professores, tanto na linguagem de sala de aula como na interacção com os alunos;
- estímulo ao uso do Inglês, por parte dos alunos, criando verdadeiros momentos de interacção, que permitem a aprendizagem da língua de uma forma natural, contrastando com a exploração de listas de vocabulário como único objectivo da aprendizagem;
- inclusão de estratégias de aprendizagem e actividades com recurso ao lúdico e apelando à criatividade dos alunos;
- alteração de procedimentos relativos à avaliação, revelando uma maior proximidade às propostas sugeridas nas Orientações Programáticas (Relatório final de acompanhamento, APPI, 2007: p. 3).

Em menor grau, notou-se, também,

um esforço de articulação, mais evidenciado ao nível da articulação horizontal (professor de Inglês professor titular) do que na articulação vertical (professor de Inglês/ Departamento de Línguas do agrupamento/professores de Inglês do 2º ciclo) e uma maior integração dos professores das AEC na comunidade escolar (Relatório final de acompanhamento, APPI, 2007, p.3).

*“Se houve alterações na prática pedagógica e em alguns aspectos dinâmicos do Programa, o mesmo não se poderá dizer em relação a aspectos estruturais [...]”*. (Relatório final de acompanhamento, APPI, 2007, p.6)

Houve a preocupação de avaliar a implementação do Programa e foram já aventadas algumas hipóteses de solução de alguns obstáculos à sua execução. Foi, também, constatado, na maior parte dos casos, uma vontade política, social e pedagógica de articulação e interacção entre os vários intervenientes no processo, de forma a aproveitar as diferentes sinergias, numa efectiva melhoria do Programa.

Relativamente à formação de docentes,

apesar de se ter verificado que a maioria dos quais detinha as habilitações definidas no Despacho 12591/2006, ainda foi evidente a falta de formação pedagógica de muitos professores para trabalharem com esta faixa etária, comprovada na observação das aulas de Inglês. Muitos professores não têm a percepção das dificuldades dos alunos, relativamente à produção escrita, recorrendo desde cedo à palavra escrita, em detrimento das actividades de compreensão e produção oral; usam muitas vezes estratégias/actividades mais próximas do 2º Ciclo, não diversificam as formas sociais de trabalho porque privilegiam o trabalho individual ou o trabalho de turma centrado no professor e não apelam às experiências de aprendizagem enunciadas nas Orientações Programáticas.

(Relatório final de Acompanhamento, APPI, 2007, p.7)

Assim a APPI (2007) fez recomendações ao Ministério da Educação, à entidade promotora, ao agrupamento, ao professor titular de turma e ao professor de Inglês do qual destacamos:

relativamente ao professor de Inglês, que lhe sejam proporcionadas orientações, pela Entidade Promotora/Entidade Parceira ou pelo órgão de gestão do Agrupamento, no sentido de:

- regular a sua actividade de acordo com as Orientações Programáticas; [...]
- elaborar um dossiê para arquivo das planificações e todos os materiais relacionados com as actividades da turma para ser transmitido aos colegas do ano seguinte;

- construir/adaptar instrumentos de auto-regulação das aprendizagens, de acordo com as Orientações Programáticas (Relatório final de acompanhamento, APPI, 2007, p. 12).

## 2.2. Avaliação da Comissão de Acompanhamento do Programa

A 13 de Abril de 2007 o relatório da Comissão de Acompanhamento das Actividades de Enriquecimento Curricular, divulgado no Portal da Educação do Ministério da Educação (<http://www.min-edu.pt/np3/527.html>) traçou *“um balanço positivo da aplicação do programa, destacando uma mudança de fundo na situação verificada há apenas dois anos, com elevadas taxas de adesão das escolas, dos parceiros promotores dos projectos e dos alunos”*.

No entanto, o relatório apresentou como principais dificuldades de concretização do programa questões de horários, de logística, de contratação de pessoal docente.

Neste sentido, a Comissão de Acompanhamento do Programa recomendou que, nos próximos anos, as actividades de enriquecimento curricular sejam preparadas para começarem no início do ano lectivo, com qualidade mais uniforme através de uma abordagem específica aos casos que apresentam maiores dificuldades.

Sugeri o mesmo relatório, transcrito no Portal da Educação do Ministério da Educação (<http://www.min-edu.pt/np3/527.html>),

um reforço de apoio às entidades que tenham revelado maiores dificuldades na concretização do programa, nomeadamente através da procura de soluções que passassem pelo envolvimento dos agrupamentos de escolas ao nível do recrutamento e gestão dos professores, bem como ao nível da participação na elaboração de horários e organização de actividades.

Genericamente, segundo o mesmo texto do portal supramencionado, foi ainda recomendada *“uma maior implicação do professor titular de turma ao nível da supervisão”*.

Também nas recomendações para a preparação e para o desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular, publicitadas no portal da educação do Ministério da Educação de 19 de Julho de 2007 (<http://www.min-edu.pt/np3/910.html>), foi salientado o papel dos professores do 1º Ciclo na supervisão das Actividades de Enriquecimento Curricular que deverá *“garantir a qualidade das mesmas, bem como a complementaridade das aprendizagens realizadas no período de enriquecimento curricular com as desenvolvidas no tempo lectivo”*.

Por outro lado, o relatório da Comissão de Acompanhamento referiu que a formação de docentes, *“utilizando o recurso aos instrumentos de formação à distância”* (2007) deveria continuar e até estender-se a outras áreas, como lá se diz:

Para além da articulação vertical entre os docentes das Actividades de Enriquecimento Curricular e os departamentos respectivos, sublinha-se ainda o reforço da responsabilização do agrupamento, nomeadamente na respectiva integração na cultura organizacional e no projecto escolar do agrupamento, na criação de mecanismos de comunicação e articulação entre professor titular e os professores da AEC, bem como entre estes e os professores de 2º Ciclo. (p.2)